



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025)**

Cumpridas as formalidades legais determinadas na Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, adjudico o objeto e homologo o resultado da contratação direta, através da Inexigibilidade Licitação nº 03/2025, referente a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços advocatícios contenciosos de interesse do Município Penalva/MA, objeto do Processo Administrativo nº 005/2025-SEMAD, em favor da Sociedade de Advogados Ferreira & Ferreira Advocacia, inscrita no CNPJ nº 27.538.161/0001-90, pelo valor global de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Penalva/MA, 16 de janeiro 2025.

**Luiz Henrique Alves Guerra
Prefeito Municipal**